

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2006 DE 11 DE JULHO DE 2006

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Antecipação da Reunião de Câmara: - Em virtude da próxima reunião de câmara pública, agendada para o dia 25 de Julho p.f., coincidir com o período de férias de alguns Vereadores e Dirigentes, o Senhor Presidente da Câmara propôs a antecipação da mesma para o próximo dia 18 de Julho, à hora habitual, dando-se conhecimento à população através de editais a afixar nos

locais públicos do costume e a publicar num Jornal local, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 62.º e n.º 3 do artigo 84.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Aprovado por unanimidade.

Voto de pesar: - Reportando-se ao incêndio na Guarda que vitimou cinco sapadores chilenos e um bombeiro voluntário português, no passado dia 09 de Julho, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar, a transmitir ao Corpo de Bombeiros Voluntários de São Gonçalo, corporação a que pertencia a vítima portuguesa.

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o teor de um artigo publicado no jornal “O Público”, datado de 10 de Julho p.p., relativamente às Autarquias passarem a cobrar os impostos municipais, designadamente, o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e o IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis).

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira solicitando esclarecimentos relativamente ao artigo publicado no jornal de Tábua datado de 07 de Julho p.p., referente ao encerramento do Posto de Turismo de Tábua, que funcionava nas instalações da Junta de Freguesia de Tábua, por incumprimento do protocolo por parte do Município.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Eng.º José Vieira informou, que enquanto esteve na Junta de Freguesia de Tábua chamou à atenção da Câmara Municipal de Tábua de que estava a receber do Município

verbas superiores ao que estava estipulado para a alimentação dos alunos do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, pelo que, com o excedente suportava as despesas tidas com alguém que estivesse a desempenhar funções no Posto de Turismo, motivo pelo qual durante os anos que esteve à frente da mencionada Junta, nunca levantou problemas com o Posto de Turismo, embora reconheça que o trabalho ali executado não justifica a permanência de uma pessoa a tempo inteiro.

Face à situação acima mencionada, estranha ainda, que a actual Junta de Freguesia não pense da mesma forma, tendo pena que este assunto tenha sido levado para a praça pública, quando defende que o bom senso devia ter imperado.

Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, estar previsto uma reformulação/renovação do Posto de Turismo.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro dando conhecimento do Concerto de Coros que decorreu no passado dia 08 de Julho, no salão da sede dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que contou com a participação do Grupo Coral de Sant'Ana, Tuna Mouronhense e o Coro Brisa.

Lamentou, que o evento não tenha sido publicitado como merecia, pelo que solicita que futuramente a Câmara dê maior apoio, de forma a que todas as iniciativas culturais possam ter algum sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.

Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: **“68.º VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDP/PEDIDO DE PARECER”**.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JUNHO DE 2006;

DELIB. N.º 410 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2.– 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2006/INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2005;

DELIB. N.º 411 – Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento do corrente ano financeiro, decorrente da informação n.º 03/A.V./J.A./06, de 28 de Junho p.p., da Divisão de Gestão Financeira, documentos que se dão por reproduzidos, no valor total de 45.786,36 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, decorrente da informação n.º 03/A.V./J.A./06, de 28 de Junho p.p., da Divisão de Gestão Financeira, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida Revisão às Grandes Opções do Plano, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3.– EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 350.000,00 €/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 412 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de 03 de Julho p.p., bem como um conjunto de documentos, designadamente, as condições a observar pelas instituições bancárias a convidar, ofícios convite para as instituições bancárias, bem como o ofício circular n.º 15/2006, de 22 de Março p.p., da Direcção-Geral das Autarquias Locais, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), destinado a financiar os projectos constantes do anexo II daquela proposta, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de contracção de empréstimo praticado, bem como, a nomeação da comissão de abertura e análise das propostas apresentadas pelas entidades bancárias constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

4.– ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA/AQUISIÇÃO DE TERRENO/RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E VALOR;

DELIB. N.º 413 – Presente o requerimento do Senhor Arlindo Castanheira de Abreu, procurador do Senhor Américo Daniel Martins Gomes, requerendo a

rectificação da área do Prédio Rústico n.º 9705, sito na Freguesia de Mouornho, para 1140m2, uma vez que o proprietário procedeu ao levantamento da área do terreno sito na Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e considerando o parecer da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, e o despacho do Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a rectificação da área do Prédio Rústico em apreço, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

5.- CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS TOJAIS: PARCELAS A E B – MIDÕES – TÁBUA – ACÓRDÃO ARBITRAL/GUIA DE DEPÓSITO DO MONTANTE ARBITRADO/REMESSA DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO AO TRIBUNAL DA COMARCA DE TÁBUA – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA;

DELIB. N.º 414 – Presente a informação de 05 de Julho p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, e - Acórdão Arbitral datado de 20 de Junho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, relativo ao Processo de Expropriação de Parcelas de Terreno com a matriz n.º 4075, sito em Midões para a Construção da Rotunda dos Tojais, - comunicando a necessidade de se proceder ao depósito bancário da parte que excede a quantia depositada em 07 de Abril de 2005 à Ordem do Tribunal da Comarca de Tábua cujo o valor é de 876,38 € (oitocentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do C.E..

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o depósito deste acréscimo referente à quantia fixada no Acórdão Arbitral para efectivação da posse administrativa, e

para que o processo possa proceder para a Expropriação Litigiosa, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

6.- DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NA ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO /VENDA DA SERRA;

DELIB. N.º 415 – Presente a informação datada de 05 de Julho de 2006, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que se dá por reproduzido, referente à aquisição de terrenos necessários a construção da obra “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra”, pela via do direito privado uma vez que vários proprietários se deslocaram à Câmara dando a conhecer que não tinham interesse em prosseguir com o processo de expropriação.

Face ao exposto e atendendo aos esclarecimentos da Dr.ª Alexandra Bento, foi deliberado por unanimidade, concordar com a anulação da proposta de cabimento n.º SCA/045/06, datada de 05 de Abril de 2006, bem como, proceder a uma nova proposta de cabimento com os valores constantes na informação, pelos serviços competentes.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as respectivas escrituras.

7.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS PELA VIA DE DIREITO PRIVADO NA ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA/CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM SINAL NO VALOR DE 50%;

DELIB. N.º 416 – Pela Dr.ª Alexandra Bento foi explicado e exposto que os vários processos de aquisição de terrenos por via do direito privado estão a ser acompanhados e encaminhados/analísados no âmbito jurídico para que possa ser possível a realização da escritura pública.

Neste momento vários processos se encontram em fase de recepção de elementos para conseqüentemente se proceder ao acto notarial supra referido.

Assim sendo, face ao exposto foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as respectivas escrituras.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a proceder à cabimentação futura dos terrenos necessários à implementação da “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra”, em Mouronho.

8.– RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS LIQUIDADAS A TÍTULO DE TAXAS NO PROCESSO LOTEAMENTO N.º 10/01 – SAD/60/014/INFORMAÇÃO JURÍDICA;

DELIB. N.º 417 – Presente a Informação Jurídica de 05 de Julho p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que acompanha uma missiva datada de 07 de Novembro de 2005, da Sr.ª D. Maria Donzília Pinto da Cruz Neves, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a restituição de quantias liquidadas a título de taxas no processo de loteamento n.º 10/01 – SAD/06/014.

Verificando-se que, o Município – Câmara Municipal revogou o acto administrativo que aprovou o loteamento – acto legal e constitutivo de direitos, deixa de haver fundamento legal para se manter a exigência das importâncias recebidas, conforme guias de recebimento, que se dão por reproduzidas, e que para o Município possa cobrar taxa é necessário que preste ou possa prestar o respectivo serviço -, a Câmara não realizou a sua contraprestação, logo o loteamento não foi concretizado (não foi eficaz) e o alvará nunca começou a produzir efeitos.

Face ao exposto e atendendo aos esclarecimentos prestados pela Dr.ª Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, reembolsar/restituir as

quantias de 29.296,48 € (vinte e nove mil e duzentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos) a título de taxas de emissão de alvará e TMU, 17,26 € (dezassete euros e vinte e seis cêntimos) e de 25,00 € (vinte e cinco euros), pela realização de infra-estruturas urbanísticas à Sr. D. Maria Donzília Pinto da Cruz Neves.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar aos serviços competentes a respectiva cabimentação.

9.- PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT) – DISCUSSÃO PÚBLICA DE 17 DE MAIO A 09 DE AGOSTO DE 2006;

DELIB. N.º 418 – Presente a circular n.º 6/06, de 29 de Junho p.p., da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que acompanha o ofício circular DG/06, de 09 de Junho p.p., da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, documentos que se dão por reproduzidos, relativamente ao preenchimento de um inquérito para a Avaliação da execução dos PDM em vigor, e dando conhecimento, que está a decorrer, até ao próximo dia 09 de Agosto, o período de discussão pública da proposta técnica do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado em Conselho de Ministros no passado dia 16 de Março e publicada pela RCM n.º 41/2006, de 27 de Abril.

Encontram-se também em elaboração os planos regionais de ordenamento do território (PROT) do Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, sendo que este último está já em fase de concertação, prévia à discussão pública.

Relativamente a estes assuntos interveio a Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, dando conhecimento da reunião havida no dia 07 de Julho, na CCDD – Centro, tendo acompanhado o Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Informou ainda, as medidas a implementar no âmbito da gestão territorial, que se inserem no vasto Programa SIMPLEX.

A Câmara tomou conhecimento.

10. – DEFESA DE PESSOAS E BENS – FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO RAIOS DE 100M/DESPACHO;

DELIB. N.º 419 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta, datada de 05 de Julho p.p., relativo à necessidade de desconcentração do exercício das competências, propondo ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal delegue no seu Presidente, com poder de subdelegação, as seguintes competências da Câmara Municipal de Tábua previstas no Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (diploma que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios);

1. Promover a recolha, registo e actualização da base de dados das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI), mediante protocolo e procedimento divulgado em norma técnica pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais e pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (artigo 12.º, n.º 7);
2. Providenciar a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal numa largura não inferior a 10 metros (artigo 15.º, n.º 1, al. a);
3. Decidir nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15º, em caso de incumprimento das determinações estabelecidas no n.º 2 do mesmo preceito legal;
4. Decidir nos termos do n.º 10 de artigo 15.º, em caso de incumprimento até ao dia 15 de Abril de cada ano das determinações estabelecidas no n.º 9 do mesmo preceito legal;

5. Promover e decidir sobre os procedimentos previstos no artigo 21.º, nºs 3, 4 e 5;
6. Determinar a sinalização das zonas críticas nos termos do artigo 24.º;
7. Praticar os actos administrativos no âmbito do procedimento de licenciamento da realização de queimadas, nos termos do artigo 27.º;
8. Decidir sobre os pedidos de autorização prévia para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico, nos termos do artigo 29.º;
9. Promover os actos de fiscalização do estabelecido no Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (diploma que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios).

Posto o assunto à consideração da Câmara, e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta acima mencionada e delegar no Senhor Presidente da Câmara poderes de subdelegação das competências supra referidas.

Neste âmbito foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o Despacho datado de 07 de Julho p.p., relativamente à necessidade de defesa de pessoas e bens, com a execução de faixas de gestão de combustível, com largura mínima de 100 m em redor dos aglomerados populacionais, segundo o n.º 8, do artigo 15.º, do Decreto - Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.

Considerando que segundo o artigo 15.º, n.º 10, do Decreto – Lei supra mencionado, é competência da Câmara Municipal a limpeza das referidas faixas, caso ocorra incumprimento por parte dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer titulo detenham a gestão de combustíveis nesses terrenos, e que a limpeza das faixas é de primordial importância para a prevenção e combate dos incêndios florestais.

Assim sendo, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação dos serviços de limpeza à associação CAULE, em conformidade com as competências do Senhor Presidente da Câmara, que resultam do artigo 68.º n.º 2 alínea j) do Decreto – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro propondo, que caso ocorra incumprimento por parte dos proprietários dos terrenos, os mesmos deverão ser notificados com os custos de limpeza das mencionadas faixas, antes de se proceder à limpeza.

Aprovado por unanimidade.

11. – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE – APOIO EM INFRA-ESTRUTURAS /RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 420 – Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Camarário em reunião de câmara de 29 de Novembro p.p., presente o Protocolo datado de 13 de Junho p.p., celebrado entre o Município de Tábua e o Grupo Desportivo Tourizense, relativamente ao apoio financeiro atribuído ao mencionado grupo desportivo no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), destinado a colmatar despesas na “Construção do relvado sintético no Parque Desportivo Visconde do Vinhal”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do referido protocolo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município.

12. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 421 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com António Filipe Mendes Alves.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 422 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Manuel Felisberto Abrantes Sampaio.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

13. – PROC. N.º 225/2004 SAD/40/014 – OBRA PARTICULAR: LEGALIZAÇÃO DE VEDAÇÃO DE UM TERRENO/RECLAMAÇÃO;

DELIB. N.º 423 – Presente a informação de 14 de Abril de 2005, da Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que acompanha a Informação Jurídica n.º 7/2005, de 13 de Dezembro de 2005, documentos que se dão por reproduzidos, referente ao processo n.º 225/2004 SAD/40/014 – obra particular: legalização de vedação de um terreno – obstrução de um caminho público com uma vedação, relativo a uma reclamação apresentada pelo o Sr. Diamantino Nunes contra o Sr. António Leal Pereira, proprietário de um terreno confiante com um Caminho Público – caminho de alternativa à estrada de Quintela via Mancelos.

Face à documentação acima mencionada, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a Informação Jurídica, e suas conclusões: “ Conclui-se, que não competindo à

Câmara Municipal administrar e conservar o património da freguesia, os actos praticados de acordo com a deliberação camarária de 10 de Novembro de 2004, que determinaram a desobstrução do caminho, no prazo de 30 dias, sob pena de se accionar a competente acção judicial em caso de incumprimento da infracção estão feridos de nulidade por incompetência absoluta, uma vez que a competência pertence a um órgão de outra pessoa colectiva de direito público, a Junta de Freguesia (artigo 133.º n.º2, al. b), do Código de Procedimentos Administrativo); e uma vez que os actos, na parte em que se referem a desobstrução do caminho e sua reposição nas condições em que se encontrava antes da colocação do portão, ser declarado nulos, nos termos do artigo 134.º, n.º 2), do Código de Procedimento Administrativo.”

14. – ORÇAMENTOS EDP – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA À ZONA DE SEVILHA, ENTRE A QUINTA DA RECOCHINA E QUINTA DO MONDEGO/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 424 – Presente a informação n.º 33/06/ARCL, datada de 14 de Junho p.p., na sequência da carta n.º 730/05/CLPC, de 02 de Agosto de 2005, da EDP Distribuição – Área de Rede de Coimbra/Lousã, documentos que se dão por reproduzidos, relativo ao “Fornecimento de Energia Eléctrica à Zona de Sevilha, entre a Quinta da Recochina e Quinta do Mondego”, cuja participação por parte da Câmara importa no valor de 22.244,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e a informação do Sr. Director do EDP, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de adjudicação dos trabalhos em questão à empresa referida, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, já previamente cabimentada por determinação do mesmo.

15. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 425 – Presente a informação n.º 011/2006, de 10 de Julho, do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e o projecto de execução da obra de “Reabilitação da Estrada Municipal Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite do Concelho”, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido projecto e autorizar o lançamento de concurso público para sua execução.

16. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 426 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Alargamento da Estrada S.Simão – E.N. 337”, no valor de 10.237,00 € (dez mil, duzentos e trinta e sete euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 427 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamento sito à Catraia de Mouronho”, no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr.

Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

17. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 428 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 05 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

18. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 429 – Presente a informação n.º 10/SETL/06, de 06 de Julho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

19. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 430 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 128, de 10 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

20. – 68.º VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDP/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 431 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um Fax, datado de 10 de Julho p.p., da PAD – Produção de Actividades Desportivas, que se dá por reproduzido, relativo à “68.º Volta a Portugal em bicicleta EDP”, a realizar de 05 a 15 de Agosto p.f., em que é solicitado parecer favorável referente ao percurso daquele evento desportivo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberou por unanimidade, informar a referida empresa de eventos desportivos que a Câmara Municipal nada tem a obstar na realização daquele evento desportivo e respectiva passagem pelo concelho de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
